



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

### MOÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que subescreve, nos termos do artigo 87, inciso VII, e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE à PEC 333/2017 de autoria do Senador Alvaro Dias que completa mais de 1000 dias de sua última tramitação.**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

#### **PEC DO FIM DO FORO PRIVILEGIADO COMPLETA MAIS DE 1000 DIAS PARADA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

A PEC 333/17 que prevê o fim do foro privilegiado está há mais de quatro anos na Câmara dos Deputados. Pronta para ser analisada pelo plenário da Casa, a última tramitação da proposta completou 1000 dias no último dia 11/12/2021, quando da aprovação em uma comissão especial, a proposição aguarda para ser pautada no plenário pelo presidente da Câmara — primeiro, Rodrigo Maia, e desde fevereiro deste ano, Arthur Lira.

O texto, de autoria do senador Álvaro Dias (PODEMOS-PR), restringe o foro por prerrogativa de função a apenas cinco autoridades, outras 55 mil perderiam o benefício. O senador defende o fim do foro privilegiado e a prisão em segunda instância como uma forma de diminuir a impunidade.

A sugestão da proposta é de alteração dos arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal.

Passado este grande período de inércia do processo legislativo, percebe-se que não há interesse da Casa em promover a votação dos termos apresentados. Mesmo diante de tantos atos e movimentos da sociedade que anseia mudanças drásticas como a reforma política e diminuição de benefícios à categoria dos detentores de cargos eletivos, o chamado “engavetamento” segue sendo maior do que um movimento popular de toda uma nação.

Na medida em que, nós, representantes públicos nos silenciemos diante de absurdos como esse, acabamos por enfraquecer a esperança da população na mudança. Assim, devemos reforçar o papel

da Câmara Municipal de Porto Alegre se colocando ao lado da população e dar o devido apoio esperado como representantes da Voz de um Povo.

---



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 14/12/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0316423** e o código CRC **48CAF14B**.

---